



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

DECRETO N.º 1.003/98  
De 01 Outubro de 1998.

0138

"REGULAMENTA AS CORES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no § 4º, do art. 109 da Lei Orgânica do Município:

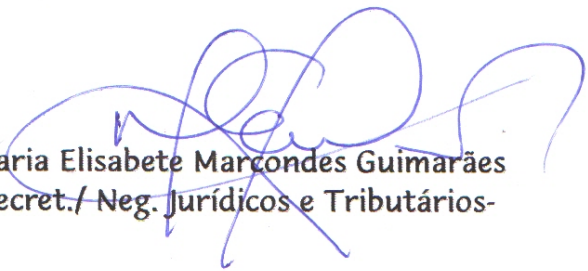
## DECRETA

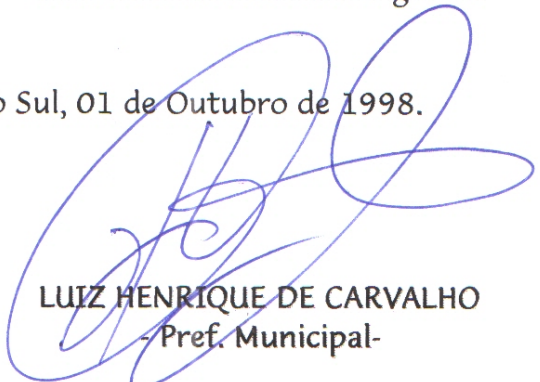
Art. 1º - Fica determinado que as cores oficiais dos prédios públicos municipais serão: Azul Del Rei e Branco.

Art. 2º - Todos os prédios públicos municipais sem exceção, deverão utilizar-se das cores descritas no art. 1º, ficando vedado o uso de outras tonalidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

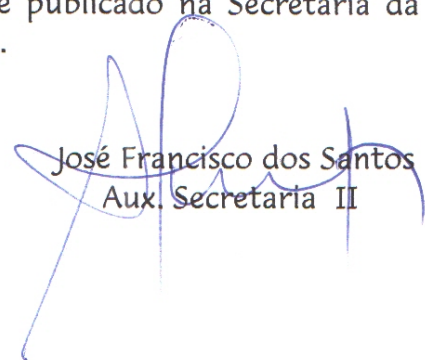
Pilar do Sul, 01 de Outubro de 1998.

  
Maria Elisabete Marcondes Guimarães  
-Secret./ Neg. Jurídicos e Tributários-

  
LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO  
- Pref. Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS  
DE PILAR DO SUL - SP  
Este documento foi registrado hoje  
neste Cartório sob nº 396  
Pilar do Sul, 01 de Outubro de 1998  
Funcionário: [Assinatura]

  
José Francisco dos Santos  
Aux. Secretaria II

Sônia Aparecida de Goes Gomes Isidoro